ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO CLASSE ÚNICA DO POLLI FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF n. 57.305.969/0001-98
("Fundo")

REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10:00 horas do dia 04 de agosto de 2026, na sede da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Assembleia"), instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, Conjunto 41, Sala 2, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.610.500/0001-88 ("Administrador"), na qualidade de administrador do **CLASSE ÚNICA DO POLLI FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 57.305.969/0001-98 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do item 8.3.7 da parte geral regulamento em vigor do Fundo ("Regulamento") e do artigo 72, § 7º, da parte geral da Resolução nº 175 da CVM, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), tendo em vista a presença dos cotistas detentores de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo em circulação ("Cotistas"), conforme lista de presença de cotistas mantida pelo Administrador. Presentes ainda, (i) os representantes legais do Administrador, acima qualificado, e (ii) os representantes legais da **CERES ASSET GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório n. 19.613, de 08 de março de 2022, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 20º andar, CEP 04.534-011, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.962.925/0001-38, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora" e, quando em conjunto com o Administrador, "Prestadores de Serviços Essenciais").

3. MESA: Presidida por Maria Carolina Prates e secretariada por Mariana Moreira Lindstron Vieira.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Cotistas, aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(a) a antecipação das amortizações das Cotas da Subclasse Sênior da Classe Única do Fundo em regime de *cash sweep* de forma contínua e observada a Ordem de Alocação, mediante a destinação prioritária dos recursos disponíveis em caixa. As amortizações serão realizadas em periodicidade a

ser definida à critério da Gestora e mediante solicitação desta à Administradora com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis, com início em 11 de agosto de 2026 e vigência até a liquidação integral da Subclasse Sênior.

A Administradora fica autorizada a adotar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações acima, bem como a debitar do Fundo os custos incorridos em razão da Assembleia, conforme tabela disponível em https://www.vortx.com.br/tarifas.

Os termos iniciados por letras maiúsculas e não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos no Regulamento.

5. DECLARAÇÕES: Os Cotistas, neste ato, declaram: (i) estar plenamente de acordo com as deliberações acima e ciente de todos os aspectos envolvidos, eximindo, desta forma, a Administradora de quaisquer ônus e/ou responsabilidade; (ii) não se enquadrar em qualquer hipótese de conflito de interesses; e (iii) a veracidade de seus respectivos endereços eletrônicos, bem como autorizaram o Administrador a usá-los para todos os atos diretamente relacionados à presente assembleia, conforme a regulamentação aplicável.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Assembleia que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário abaixo indicados.

A presente Assembleia foi assinada em 1 (uma) via digital, nos termos da Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019, conforme alterada, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada ("MP 2.200").

Assinado eletronicamente por:
Maria Carolina de Oliveira Prates
CPF: 474.874.728-50

CERTDOX

Maria Carolina Prates
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92

CERTDOX

Mariana Moreira Lindstron Vieira.
Secretária

Guilherme Santos Ribeiro

Assinado eletronicamente por:
Guilherme Santos Ribeiro
CPF: 508.962.898-00

CERTDOX

Assinado eletronicamente por:
Maria Carolina de Oliveira Prates
CPF: 474.874.728-50

CERTDOX

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Mileto Rizzo Galvão de Castro
CPF: 149.423.087-98

CERTDOX

CERES ASSET GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.
Gestora